

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

**ATA DA 306ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026**

I - Data, Hora e Local: 25 de maio de 2026, às 13h, realizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP.

II – Presença: Membros representando a maioria do Conselho de Administração.

III – Convocação: 20 de maio de 2026.

IV – Composição da Mesa: Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro. Secretário: Marcelo Campos Ometto.

V – Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(I)** Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026; **(II)** Proposta da Administração, conforme Resolução CVM nº 81/2022; **(III)** Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; **(IV)** Votos favoráveis nas Reuniões de Sócia ou Assembleia Geral das empresas: **(a)** São Martinho Terras Imobiliárias Ltda. ("SMTI"); **(b)** São Martinho Terras Agrícolas Ltda. ("SMTA"); **(c)** São Martinho Logística e Participações Ltda. ("SMLog"); **(d)** São Martinho Inova Ltda. (SMLnova); **(e)** Bioenergética São Martinho Ltda. (BIO SM); **(f)** Bioenergética Santa Cruz Ltda. ("BIO SC"); **(g)** Bioenergia São Martinho Ltda. ("Bioenergia SM"); **(h)** Bioenergia São Martinho II Ltda. ("Bioenergia SM II"); **(i)** Bioenergia Iracema Ltda. (BIO Iracema); **(j)** Biometano Santa Cruz Ltda. ("Biometano SC"); e **(k)** Bioenergética Boa Vista S.A. ("BIO BV") **(V)** Assinatura de aditivo para reenquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – Produzir, junto à Agência de Fomento de Goiás S.A.; **(VI)** Contratação de financiamento e concessão de garantia em benefício próprio.

VI – Comitês: Os coordenadores dos Comitês de Auditoria, Financeiro, de Gestão de Pessoas e de Inovações Tecnológicas reportaram aos demais membros desse Conselho os trabalhos e discussões que antecederam essa reunião.

VII – Deliberações: Abertos os trabalhos e instalada a Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade:

(I) As Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária.

(II) *Ad referendum* da Assembleia Geral, a Proposta da Administração, conforme Resolução CVM nº 81/2022 com as seguintes matérias:

Em Caráter Ordinário:

- 1) Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026;
- 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2026;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Remuneração global anual para o exercício em curso dos Administradores e membros do Conselho Fiscal.

Em Caráter Extraordinário:

1) Alterações no Estatuto Social para implementar: a) Atualização das alçadas e a data de correção (art. 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); b) Melhoria da redação para adoção da expressão "partes relacionadas" (art. 19, inciso ix);

2) Consolidação do Estatuto Social.

(III) Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada presencialmente no dia 3 de julho de 2026, às 11h. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências necessárias.

(IV) Votos favoráveis a serem proferidos nas Reuniões de Sócia ou Assembleia Geral, conforme o caso, das empresas:

(a) SMTI: (1) Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026; **(2)** Destinação do lucro líquido/prejuízo do exercício; **(3)** Remuneração global anual dos administradores para o exercício social em curso; **(4)** Votos favoráveis a serem proferidos nas Reuniões de Sócios das Sociedades de Propósito Específico (empreendimentos imobiliários) as quais é sócia, para deliberar sobre as contas dos Administradores, destinação do lucro líquido/prejuízo do exercício, quando houver.

(b) SMTA, (c) SMLog, (d) SMIInova, (e) BIO SM, (f) BIO SC, (g) Bioenergia SM, (h) Bioenergia SM II, (i) BIO Iracema: (1) Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026; **(2)** Destinação do lucro líquido/prejuízo do exercício, quando houver.

(j) Biometano SC: em caráter ordinário: (1) Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026; **(2)** Destinação do lucro líquido/prejuízo do exercício; em caráter extraordinário: **(1)** Aumento do capital social e alteração do artigo 5º do Contrato Social; **(2)** Consolidação do Contrato Social.

(k) BIO BV: (1) Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026; **(2)** Destinação do lucro líquido/prejuízo do exercício; **(3)** Eleição da Diretoria.

(V) A assinatura de aditivo para reenquadramento no Produzir, junto à Agência de Fomento de Goiás S.A., ficando a Diretoria autorizada a firmar contratos de empréstimos, aditivos contratuais, constituir garantias reais e/ou fidejussórias, junto à referida Agência, bem como firmar quaisquer documentos relacionados ao Programa junto aos órgãos de administração do Produzir.

(VI) A contratação de financiamento perante a Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, à conta dos recursos ordinários do BNDES, no valor total de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), pelo prazo de até 120 (cento e vinte) meses, contados da data da contratação, aprovado nos termos da Decisão CCOp. nº 213/2025 – BNDES, reunião de 16/12/2025 e Decisão CCOp. nº 67/2025 - FINAME, reunião de 16/12/2025, conforme proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a praticar os atos necessários, inclusive dar garantias reais em benefício próprio.

VII – Encerramento: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Guilherme Fontes. **Secretário da Mesa:** Marcelo Campos Ometto. **Conselheiros:** Mauricio Krug Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. João Carlos Costa Brega. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Olga Stankevicius Colpo.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 25 de maio de 2026.

Guilherme Fontes Ribeiro
Presidente da Mesa

Marcelo Campos Ometto
Secretário da Mesa